



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ENSINO MÉDIO REGULAR**

EDITAL Nº 01/2021 – UNIDADE DE TRANSPORTES

O COORDENADOR DA UNIDADE DE TRANSPORTES DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível médio para atuarem junto à Unidade de Transportes da Procuradoria-Geral de Justiça em Porto Alegre.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 26/01/2021 a 12/02/2021
Publicação da homologação das inscrições	15/02/2021
Análise dos históricos escolares	De 16/02/2021 a 19/02/2021
Publicação do resultado e da classificação final	22/02/2021

1.1 Todas as instruções e os avisos referentes a este processo seletivo serão divulgados por meio de Edital na entrada do prédio onde está situada a Unidade de Transportes, localizada na Av. Rio Grande, n.º 544, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS **(ou na nova sede da Unidade de Transportes, se for o caso)**, bem como na página da Unidade de Concursos Públicos no sítio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul na internet (www.mprs.mp.br/concursos).

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no Ensino Médio regular de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

(www.mprs.mp.br/concursos). **Observação:** todas as escolas públicas estaduais estão conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.2 O candidato deverá:

2.2.1 - estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF **quando começar o estágio**;

2.2.2 - possuir, **quando começar o estágio**, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade;

2.2.3 - estar cursando, **durante o estágio**, no máximo, o terceiro ano do Ensino Médio.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **02 (duas) vagas para o turno da tarde**, bem como à **formação de cadastro de reserva** para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 Para o estagiário do Ensino Médio regular, o valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 8,60 (seis reais e cinquenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

3.3 A coordenação administrativa **ATUAL** da Unidade de Transportes é exercida no seguinte endereço: **Av. Rio Grande, 544, bairro Navegantes, Porto Alegre.**

A partir de FEVEREIRO (ou MARÇO, ou ABRIL) deste ano de 2021, o estágio será exercido na nova sede da Unidade de Transportes, cujo acesso localizar-se-á na Rua Santana n.º 440, bairro Santana, nesta capital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 26 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021, e serão realizadas, exclusivamente por envio de e-mail para o endereço eletrônico transporte@mprs.mp.br, o qual **somente** será recebido pelo Ministério Público/RS **até as 19h do dia 12 de fevereiro de 2021**.

4.2 PROCEDIMENTOS A SEREM TOMADAS PELO CANDIDATO PARA A SUA INSCRIÇÃO:

4.2.1 Imprimir a última página deste Edital (pg. n.º 7), a qual contém um formulário padrão de inscrição que o candidato deverá preencher;

4.2.2 Preencher com caneta todos os campos que aparecem neste formulário e que se referem aos dados pessoais do candidato, além de preencher data e assinar termo de ciência das condições deste Edital;

4.2.3 Na sequência, o candidato terá que digitalizar este **formulário padrão preenchido**, digitalizar sua **carteira de identidade civil OU carteira de trabalho atual**, e digitalizar seu **Histórico escolar original e atualizado**, fornecido pela instituição de ensino em que está matriculado, contendo as NOTAS obtidas pelo aluno em todas as disciplinas cursadas.

4.2.4 De posse de todas essas cópias digitalizadas, inseri-las em arquivos anexos a um **e-mail** que deverá ser **enviado pelo candidato** a partir de um endereço eletrônico de seu uso pessoal ou a partir de endereço eletrônico de algum conhecido seu (familiar ou amigo, por exemplo) **nas datas que estão compreendidas no período reservado à inscrição (conforme o item 4.1)**.

4.3 Não serão aceitas inscrições por procuração.

4.4 O candidato deverá se responsabilizar por manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários (os mesmos que foram indicados no ato da inscrição).

4.5 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo consistirá na análise do histórico escolar dos candidatos.

5.2 A nota será atribuída com base no seguinte critério: somatório das notas obtidas somente nas disciplinas de Português e Matemática, dividido por dois.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50 % (cinquenta por cento) do total de pontos.

6.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na análise do histórico escolar, conforme item 5.2 deste Edital.

6.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 05 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Após o transcurso desse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

7.4 O candidato deverá comunicar, por meio escrito, a alteração ocorrida no endereço eletrônico (e-mail) utilizado pelo candidato no momento de sua inscrição; caso se omita, será desclassificado do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

8.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

8.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

8.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

8.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

8.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja **cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive**.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

9.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

9.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

9.3.4 Formulário de Declaração de conta corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

9.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

9.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

9.3.7 fotocópia do CPF;

9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

9.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

9.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

9.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

9.4 Os documentos referidos nos itens “9.3.1”, “9.3.2”, “9.3.3”, “9.3.4”, “9.3.5”, “9.3.8” e “9.3.9” somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

9.5 Os documentos mencionados nos itens “9.3.1”, “9.3.4” e “9.3.8” deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item “9.3.11”.

9.6 Os formulários citados no item 9.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

9.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 9.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 9.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

9.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Este processo seletivo terá **validade de 12 meses**, a contar da data de divulgação do resultado final.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADRIANO RIBEIRO D'ÁVILA,
Coordenador da Unidade de Transportes,
Responsável pelo Processo Seletivo.

PUBLICADO EM 25/01/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE
ESTAGIÁRIOS DA UNIDADE DE TRANSPORTES – 01/2021

INSCRIÇÃO N.º

PREENCHIMENTO
PELO MP/RS

FORMULÁRIO PADRÃO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	NOME COMPLETO	SEXO (M/F)	CPF (OBRIGATÓRIO)
	NOME DO PAI	NOME DA MÃE	
	NATURALIDADE (CIDADE)	NACIONALIDADE (PAÍS)	DATA DE NASCIMENTO
	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO (SE HOVER)
	MUNICÍPIO	E-MAIL PESSOAL (OU DE CONTATO)	
	TELEFONES PARA CONTATO (DD+NÚMERO)	IDENTIDADE CIVIL	ÓRGÃO EXPEDIDOR
	ESCOLA EM QUE ESTÁ MATRICULADO	SÉRIE (ANO DO CURSO SECUNDÁRIO)	
DECLARAÇÃO	Declaro possuir todos os requisitos constantes do Edital acima indicado, bem como estar regularmente matriculado em instituição conveniada com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e nos sítio do Ministério Público na internet (www.mprs.gov.br/concursos). Local e data: _____ _____ Assinatura do candidato		